

# O Concílio de Niceia para os nossos dias: uma leitura ecumênica

## The Council of Nicaea for our days: an ecumenical reading

Elias Wolff<sup>1</sup>  
Edivaldo José Bortoleto<sup>2</sup>

### Resumo<sup>3</sup>

O artigo revisita o Concílio de Niceia com o objetivo de mostrar sua pertinência para a Igreja atual. O objetivo é explicitar elementos da ecumenicidade de Niceia e sua doutrina. A pesquisa estrutura-se em três partes: o ponto de partida é o entendimento das questões centrais discutidas em Niceia, sobretudo cristológicas; em seguida, apresenta heranças de Niceia partilhadas por diferentes igrejas hoje, como a fé cristológica, trinitária e a concepção da Igreja sinodal; num terceiro momento, mostra desafios de Niceia para o nosso tempo, destacando: viver juntos a fé cristológica e trinitária, continuar a intenção que Niceia tinha de unificar a Igreja, e assumir o método conciliar e sinodal para o enfrentamento das dificuldades. O método da pesquisa é a análise qualitativa da bibliografia sobre Niceia. À guisa de conclusão, o artigo mostra que o conceito *homoousios* propõe uma pluralidade em Deus que desafia a eclesiologia a desenvolver a concepção de uma Igreja plural; desafia o movimento ecumênico a conceber uma comunhão plural; e desafia as igrejas em seu conjunto à inserção no mundo plural que hoje vivemos.

### Palavras-chave

Concílio de Niceia. Igreja. Ecumenismo. Sinodalidade. Missão.

### Abstract

The article revisits the Council of Nicaea with the aim of showing its relevance for the current Church. The objective is to explain elements of the ecumenism of Nicaea and its doctrine. The research is structured in three parts: the starting point is the understanding of the central issues discussed in Nicaea, especially christological ones; then, it presents legacies of Nicaea shared by different churches today, such as the christological and trinitarian faith and the conception of the synodal Church; in a third moment, it shows challenges of Nicaea for our time, highlighting: living together the christological and trinitarian faith, continuing Nicaea's intention of unifying the Church, and adopting the conciliar and synodal method to face difficulties. The research method is the qualitative analysis of the bibliography on Nicaea. By way of conclusion, the article shows that the concept *homoousios* proposes a plurality in God that challenges ecclesiology to develop the conception of a plural Church; challenges the ecumenical movement to conceive of a plural communion; and challenges churches as a whole to insert themselves into the plural world in which we live today.

### Keywords

Council of Nicaea. Church. Ecumenism. Synodality. Mission.

<sup>1</sup> Doutor e mestre em Teologia pela Pontifícia Università Gregoriana. Mestre em Filosofia pela Pontifícia Università della Santa Croce. Bacharel em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE). Pós-doutorado em Teologia na Lutheran School of Theology at Chicago. Professor do Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Contato: [elias.wolff@pucpr.br](mailto:elias.wolff@pucpr.br).

<sup>2</sup> Doutor e mestre em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep). Bacharel em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Professor do Departamento de Educação, Política e Sociedade da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Contato: [ejbortolo@gmail.com](mailto:ejbortolo@gmail.com).

<sup>3</sup> Pesquisa realizada com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq Brasil), por meio da concessão de Bolsa de Produtividade em Pesquisa.

## **INTRODUÇÃO**

Uma sobrecarga de tempo do Concílio de Niceia (325) aos nossos dias, se nos impõe como decisiva e densa de viva memória. Se do ponto de vista diacrônico e sincrônico pode-se *conhecer* os 1700 anos; do ponto de vista onto-teo-lógico pode-se *reconhecer* o tempo da autocomunicação de Deus, processo este que é histórico-salvífico da ação trinitária, ação a um só tempo “econômica” e “imanente” (Rahner, 2015). De Niceia ao Concílio Vaticano II, ao Conselho Episcopal Latino-Americanano e ao magistério de Francisco, há constantes na fé cristã e, ao mesmo tempo, metamorfoses da doutrina, vinculando intrinsecamente as diferentes etapas da história da Igreja como num processo pericorético à luz da fé trinitária e cristológica. Fora deste horizonte de fé não se comprehende a imanência histórica imersa na transcendência do mistério cristão que se afirmou em Niceia.

É nesse contexto que neste artigo propomos uma revisitação de Niceia que impulsiona a Igreja a viver um processo de releitura da doutrina desse concílio em perspectiva ecumênica, abrindo caminhos para a sua aplicabilidade no hoje eclesial, colhendo as novas propostas que atualmente se impõe em sua natureza e missão. Dessas novas propostas, destacam-se a sinodalidade e a ecumenicidade como dois elementos característicos da doutrina de Niceia para a Igreja naquele contexto. Como fazer com que sinodalidade e ecumenismo sejam características para a Igreja também do nosso tempo? Na perspectiva do magistério conciliar, tal é possível - e necessário – para as igrejas que assumem juntas a doutrina de Niceia como chão comum da fé cristã.

Assim, o objetivo deste artigo é verificar a ecumenicidade de Niceia. O método é a análise qualitativa da bibliografia que revisita esse concílio e o atualiza na vida da Igreja. Como conclusão, tem-se passos importantes para uma vivência ecumênica da fé em nossos dias, como um processo necessário à Igreja em suas variadas expressões nas diferentes tradições eclesiais. Ali onde o *Credo niceno* é professado, já existe uma comunhão de fé que precisa crescer de modo articulado com outras vivências, formando uma comunhão plural que se assenta no conteúdo comum da fé cristológica e trinitária vivida nas diferentes igrejas.

## **1 O QUE ACONTECEU, DE FATO, EM NICEIA?**

### **1.1 O contexto sociocultural e religioso**

O contexto histórico do Concílio de Niceia vivia certa tensão por diversos fatores: era o fim da grande perseguição e o início de um novo tempo histórico, da cristandade, no qual a Igreja teve em Constantino um grande aliado para a propagação da fé. As igrejas viviam uma grande pluralidade em sua organização interna e na interpretação das verdades de fé, o que causava e expressava a dinamicidade das vivências cristãs nos diferentes contextos, mas também criava tensões nas relações entre as igrejas. Havia uma intensa disputa dentro do mundo cristão sobre como a profissão de fé cristã em Jesus Cristo como Filho de Deus poderia ser reconciliada com a fé igualmente cristã em um só Deus. De um lado, estão Ário e seus

predecessores Paulo de Samósata, Sabélio, Noeto e Práxeas. De outro, estão Eusébio de Nicomédia, Alexandre de Alexandria, Atanásio, entre outros.

O imperador Constantino viu nessa disputa interna do cristianismo uma séria ameaça à unidade do Império, já fragmentado por disputas internas. A divisão na Igreja foi vista como problema também político. E o imperador percebia que o problema do império não se resolveria apenas politicamente, precisava considerar sua dimensão religiosa e intuiu que a Igreja poderia ser parceira de seus projetos. Para isso, porém, era fundamental que houvesse unidade na fé cristã. Constantino tentou, então, reunir as tendências teológicas opostas, convocando no ano de 325 um concílio na cidade de Niceia, na Ásia Menor, perto da metrópole de Constantinopla que ele havia fundado.

O valor do Concílio de Niceia é múltiplo: histórico, político, cultural, territorial, eclesial, teológico, ecumênico, pastoral, entre outros. Destaca-se o aspecto teológico com o esforço de se chegar a uma síntese consensual sobre a verdade da pessoa de Jesus Cristo, em sua humanidade e divindade, conservando e transmitindo a fé da Igreja às gerações futuras. Esse concílio tem outras importantes implicações teológicas, como o jeito sinodal de a Igreja atuar, no esforço de ouvir as diferentes percepções das questões discutidas, buscando consenso sobre as diversas formulações da fé cristã. Esse esforço foi de um lado, embasado nas Escrituras e, de outro lado, servindo-se de perspectivas e conceitos filosóficos do mundo greco-helenístico, o que não tornou fácil o entendimento de sua doutrina. Assim, a confissão de fé afirmada em Niceia foi um ponto de chegada como resultado de uma síntese de diversas concepções sobre verdades fundamentais da fé da Igreja. Mas é também um ponto de partida para novas e constantes atualizações do mistério da pessoa de Cristo nos diferentes tempos e contextos, de modo que a doutrina de Niceia não é fechada, mas aberta a hermenêuticas que contribuam para a sua recepção e vivência em nossos dias. Tal é o que deve acontecer na dinâmica processual da doutrina cristã e do labor teológico, revendo conceitos como *homousios*, *físis*, *hipóstasis*, e mesmo o sentido de humanidade e divindade em Cristo, a noção de salvação e ressurreição, a concepção da Igreja e sua missão. Esse esforço precisa ser hoje ecumênico e sinodal, a exemplo do que aconteceu em Niceia, ajudando as igrejas a testemunharem juntas a fé cristã em nossos dias.

## **1.2 O debate teológico no Concílio de Niceia**

Havia uma variedade de questões discutidas no Concílio de Niceia, mas praticamente todas apontavam para uma central: como entender Jesus Cristo como Deus verdadeiro? Essa questão perscruta o âmago da divindade trinitária, e as diversas respostas buscavam entender Deus na relação entre o Filho e o Pai, o ser humano, a criação e a salvação. Os teólogos desse tempo possuíam teses próprias sobre a pessoa de Jesus Cristo e sua relação com o Pai, muitas das quais divergiam profundamente. Exemplo maior desse fato é, de um lado, Ário com sua teoria que Jesus não era Deus, mas subordinado ao Pai, único Deus. Com Ário, sintonizavam as

## O Concílio de Niceia para os nossos dias: uma leitura ecumênica

tendências modalistas/patripassionistas de Sabélio, Noeto e Práxeas. De outro lado, estavam Eusébio de Nicomédia, Alexandre de Alexandria, Eusébio de Cesareia, Atanásio de Alexandria, entre outros, que mesmo se não coincidiam em todas as afirmações sobre Jesus Cristo, tinham em comum o fato de afirmar a sua divindade e geração do Pai, combatendo os primeiros. A primeira tendência, monarquiana, via com dificuldades a ideia de uma pluralidade em Deus, com temor do gnosticismo que concebia uma pluralidade de personagens divinos. A fé cristã herda do judaísmo a concepção do monoteísmo, mas como afirmar a divindade de Cristo sem negar a crença em um único Deus? A questão é sobre a origem de Cristo: Orígenes (185-253) já afirmava que Ele “nasceu do Pai antes de toda criação” (apud Fernández, 2019, p. 122), mas não era claro *como* isso acontece, o que dá margem a outros questionamentos: um ser divino tem origem? É originado? Essa origem é *ante tempora* ou *ab aeterna*? Em que sentido Pai e Filho são um só Deus? O Logos, é uma faculdade divina ou é um ser subsistente? O Filho que deriva do Pai é imutável? Qual a relação do Filho com a criação e a salvação do mundo?

Tais questões, entre outras, já existiam antes do Concílio de Niceia, com distintas respostas: enquanto Orígenes entendia que Pai e Filho são coeternos, Eusébio de Cesareia afirmava que o Filho é gerado pela vontade do Pai e, por isso, “não coexiste com o Pai de modo ingênito” (apud STEAD, 1977, p. 223-266). A distinção entre “ingênito” e “gerado” mostra a preexistência atemporal do Pai em relação ao Filho.<sup>4</sup> Eusébio introduz o termo *ousia* afirmando que o *Logos* não é uma faculdade conatural a Deus, mas realidade subsistente, como uma *ousia* derivada de Deus. Contudo, o Filho é distinto do conjunto da criação, pois sua geração como Unigênito é atemporal, e acontece em vista da criação e como seu instrumento. Por sua vez, Ário, em carta a Eusébio de Nicomédia e a Alexandre de Alexandria, escreve que “O filho não é ingênito nem, em nenhum sentido, parte do Ingênito, nem provém de um certo substrato” (apud Fernandez, 2024, p. 426). Mas Ário entende que o Filho unigênito é gerado por Deus “antes dos tempos seculares, por meio do qual fez os séculos e todas as coisas” (apud Fernandez, 2024, p. 427). Oriundo da vontade de Deus, mas distinto das demais criaturas, o Filho é anterior ao tempo e é, por isso, “imutável e inalterável”. Há sintonia com Eusébio de Cesareia na afirmação de que o Filho existe antes da criação e dos tempos, mas posteriormente ao Pai, pois “não existia antes de ser gerado” pela vontade que o Pai tem de criar. Aqui também o nexo da geração do Filho com a criação do mundo. Ário e Eusébio de Cesareia sintonizam também na afirmação que a geração do Filho provém do nada, com especificidades que não são excludentes: Ário entende provir do nada, mas não como as demais criaturas; e Eusébio atenua essa ideia, sem, porém, excluí-la, dizendo que afirmar que o Filho tem origem a partir do nada não é sem perigo. Pois uma coisa é o nascimento (*γένεσις*) do Filho e outra a criação (*δημιουργία*) por meio do Filho (Fernandez, 2024, p. 427). Por sua vez, Alexandre de Alexandria contraria claramente Eusébio e Ário afirmando que Jesus Cristo é “unigênito Filho de Deus, gerado não ‘do nada’, mas do que é realmente Pai” (apud Fernandez, 2024, p. 429), e

<sup>4</sup> Para aprofundar essa compreensão, ver Fernandez (2024, p. 422).

afirma a coeternidade entre o Pai e o Filho. É preciso que o Filho seja eterno para que Deus seja Pai perfeito e eterno.

### **1.3 A resposta centrada no *homoousios***

O conteúdo central da resposta de Niceia às questões acima é que o Filho procede do Pai, é o “engendrado unigênito do Pai”, não tem o ser a partir de outra substância ou a partir do nada. Tal é o sentido do *homoousios* – mesma substância. O Filho é “gerado, não feito” (*γεννηθέντα οὐ ποιηθέντα*) e “consustancial ao Pai” (*όμοούσιον τῷ πατρὶ*). O *Logos* é identificado com o Filho, numa coeternidade entre o Pai e o Filho, ambos da mesma substância divina, de modo que o Filho não é mero atributo ou faculdade de Deus, ou apenas um modo de Deus se manifestar na história. O *homoousios* já era utilizado antes de Niceia, sobretudo, por Eusébio de Nicomédia (Kinzig, 2023, p. 120-122).

Assim, no Concílio de Niceia o verbo “gerar” (*γεννάω*) define a relação *ad intra* entre Deus criador e Deus que se encarna, denominados também com as metáforas de “Pai” e “Filho”. Ele mostra como acontece a relação entre Pai e Filho também *ad extra*, na criação e na salvação do mundo. Filho Unigênito, não significa “primeiro” de muitos filhos, mas o “único” gerado do Pai, da substância (*οὐσία*) do Pai, o que o difere das outras criaturas que foram “feitas” e vieram a existir não de Deus, mas do nada. Sendo consustancial ao Pai, o Filho participa como instrumento e meio da ação do Pai na ordem criada (Jo 1,3; 1Cor 8,6). Ele participa, igualmente, da salvação, o que se explicita em sua encarnação, paixão, ressurreição, ascensão e retorno no juízo final (2Tm 4,1; 1Pe 4,5). O *Símbolo de Niceia* fala ainda do Espírito Santo, mas o menciona rapidamente como objeto de fé, sem detalhar sua natureza.

Tal é uma ousada tentativa de a Igreja mostrar como entende o ser de Deus. Há consciência de que ninguém consegue entender isso claramente – “quem contará o tempo da sua vida?” (Is 53,8). E tal só é possível no vínculo entre fé e cultura. Em Niceia, a doutrina cristológica serviu-se da filosofia e linguagem gregas, adotando o conceito de *homoousios* e tendo as discussões girando em torno das categorias *ousia*, *físis*, *hipóstasis* o que contribuiu para introduzir o termo “pessoa” na teologia trinitária. Wolfram Kinzig (2023, p. 225-226) mostra que o conceito de *homoousios* tinha diversos significados, como “genérico”, “compartilhado ser” ou referia-se a um “ser” individual (como sinônimo de hipóstase); no gnosticismo de Valentino (século II) significava “pertencer à mesma ordem de ser”, numa visão hierárquica de três níveis de ser; Dionísio de Alexandria (247/8-64/5) criticava o *homoousios* como antibíblico, mas o aceitou igualando-o a *όμογενῆς* (“da mesma descendência/tipo”, como entre pais e crianças) e *όμοφυνῆς* (“da mesma natureza”, como entre semente e planta). O uso desse termo por Paulo de Samósata estava entre os motivos de sua condenação no ano de 268 – o que levou a constrangimentos na sua afirmação no Concílio de Niceia, que precisou ressignificar o conceito dando-lhe conteúdo de fé cristã.

## O Concílio de Niceia para os nossos dias: uma leitura ecumênica

### 1.4 Niceia como um “minimum teológico” para a comunhão na fé

O *Credo de Niceia* é o resultado sintético de longas discussões teológicas. Bem observa Berkemrock que todo dogma de fé é uma síntese de perspectivas diversas, posicionando-se a favor de algumas, consideradas ortodoxas, o que não é sem riscos de afirmar posicionamentos parciais, favorecendo o que é concordância da maioria para a construção de consensos, de modo que, posições outras passam a ser consideradas erros e, portanto, heresias (Berkenbrock, 2014, p. 95). Desse modo, “uma definição dogmática [...] é um ponto de chegada de um longo processo de discussão, de convivência de interpretações diversas, de pluralidade sem a qual não é possível chegar a uma síntese” (Berkenbrock, 2014, p. 95). Samuel Fernandez (2024, p. 419-425) mostra que em Niceia se fez uma adesão ao pensamento de Eusébio de Nicomédia, o qual já utilizava categorias como *ousia* e *homoousios*. Desse modo, a teologia do *homoousios* não é inovação de Niceia, a novidade está no fato de o concílio oficializar e universalizar essa teologia como doutrina da Igreja.

Em Niceia, a doutrina foi formulada conforme o horizonte cultural de um determinado grupo, partidários de Eusébio de Nicomédia e Alexandre de Alexandria, usando a linguagem que para esse grupo mais condizia para a explicitação da fé em Jesus Cristo, como os termos *homoousios* e *hipóstasis* para o entendimento da sua natureza/identidade humana e divina. O imperador Constantino legitimou essa posição. Temos aqui um importante teor político desse concílio, cuja discussão pode ser verificada em outros estudos (Siqueira, 2010; Menezes Mamedes, 2019; Xavier, 2021). O conceito *homoousios* foi ressignificado a ponto de ser considerado o mais adequado para expressar o mistério sobre a pessoa de Jesus Cristo como verdadeiro Deus. Mas isso não foi sem resistências, de modo que a construção de consensos na fé parte de um pluralismo de perspectivas teológicas e busca fazer uma síntese que não evita totalmente um posicionamento parcial pelo fato de favorecer uma determinada perspectiva e eliminar outras. Para alguns, os termos *homoousios*, *ousia*, *fisis*, *hipóstasis* pareciam filosofar sobre o mistério de Deus, expressão de uma “especulação trinitária intelectualmente ambiciosa” (Kung, 1978, p. 601), inexistente nas Escrituras, o que os torna teologicamente conceitos vazios. Edward Schillebeeckx diz que a cristologia de Niceia foi imposição de uma norma que abandonou a cristologia dos evangelhos, e a teologia trinitária é uma “teologia de terceiro grau” (Schillebeeckx, 2002, p. 537). Mas há que se admitir o esforço da criatividade humana manifestada em Niceia para dar um significado teológico a esse conceito capaz de sustentar a consciência eclesial sobre a pessoa de Jesus Cristo, sua divindade, até hoje. Assim, “a expressão do *homoousios* é um *minimum* teológico que cada geração deve aprofundar com humildade intelectual, fidelidade eclesial e criatividade espiritual” (Marín Mena, 2024, p. 481).

## 2 O CREDO NICENO: HERANÇA PARTILHADA PELAS IGREJAS HOJE

Em Niceia, o concílio afirma-se como método na busca de respostas a questões levantadas sobre a fé em Jesus Cristo. E a resposta possui uma autoridade universal apresentada

como definição dogmática, embora sua recepção não seja tranquila pelas resistências ao termo chave da definição da fé nesse concílio, *homoousios*: “da mesma substância”. A estabilidade que o credo expressa em sua formulação não significa tranquilidade na sua transmissão e narração no interior das diversas igrejas locais, sobretudo porque se faz necessário situar-se em contextos socioculturais diversos, expressando-se por linguagens que mudam constantemente. Não obstante, o *Credo de Niceia* é um fio unificador de diferentes confissões de fé, propondo hoje uma herança partilhada sobre elementos fundamentais do ser cristão. Ecumenicamente é uma base sólida para as igrejas construírem novos consensos hoje, mesmo se elas tenham diferenças no uso regular e na confissão do credo. Ele é um importante fundamento comum da fé enraizada na origem apostólica por três principais elementos: fé cristológica, fé trinitária e a sinodalidade como o modo de a Igreja ser e agir.

## **2.1 Fé cristológica**

No Concílio de Niceia foram debatidas as teses de Ário que, como já dito, estavam em curso bem antes em Alexandria, no norte da África levadas adiante por seus discípulos. O concílio, contudo, não resolveu as questões com Ário e nem com os seus discípulos, que se dilataram para além de Niceia. Foi preciso um outro concílio, o de Constantinopla em 381, agora, sob os auspícios de Teodósio. “Ele reafirmou o *Credo niceno* ao mesmo tempo em que empregou de modo mais explícito a fórmula *homoousios* ao Espírito Santo” (Bellitto, 2010, p. 38).

O *Credo niceno-constantinopolitano* é herança comum das experiências das igrejas da ortodoxia bizantina no mundo *oriental* e de diferentes tradições eclesiás no Ocidente, oriundas das reformas *alemã* (luteranismo), *suíça* (a Igreja reformada), a *radical* (anabatismo), a *inglesa* (anglicanismo) e a *católica* (Concílio de Trento) (McGrath, 2021). Ele integra-se nos processos de construções de pontes ecumênicas entre as diversas igrejas e as suas respectivas teologias, possibilitando um fio unificador e, ao mesmo tempo acenando e sugerindo novos consensos hoje, como possibilidades reais de comunhão e unidade, principalmente aos tempos difíceis em que nosso tempo se encontra de não diálogo, de conflitos, de dissensos, de guerras. Todo o empenho do magistério de Francisco e de seu pensamento seguem muito mais no caminho dos discernimentos que produzem consensos à superação dos dissensos. Em sua exortação apostólica *Evangelii gaudium*, o papa Francisco aponta para a reforma da Igreja, conversão pastoral, na perspectiva de uma “Igreja em saída”, o que implica o encontro, o diálogo e a cooperação com a sociedade, as diferentes igrejas e as religiões. Para as igrejas, o encontro e o diálogo têm o símbolo da fé definido em Niceia como base, e tal é um lembrete para que na celebração dos seus 1700 anos, “nos concentremos nas convicções que nos unem [para] caminhar decididamente para formas comuns de núncio, de serviço e de testemunho” (EG 246).

Assim, a partir do núcleo da fé cristológica definido em Niceia – e confirmado no Concílio de Constantinopla, as igrejas podem dialogar sobre outras verdades de fé que daí

## O Concílio de Niceia para os nossos dias: uma leitura ecumênica

decorrem, como a trinitária, a pneumatologia, a graça, a eclesiologia, os sacramentos, a escatologia, mariologia, a doutrina da criação. Como diz Hans Kessler (2000, p. 220), “a cristologia constitui o tema central e ponto crucial da teologia cristã. Ela é a chave para todos os outros temas da teologia”.

Como mirar à questão da fé cristológica desde o *Credo niceno-constantinopolitano* para se avançar nos consensos para além dos dissensos? A primeira parte do *Catecismo da Igreja católica* assim inicia: “quando professamos nossa fé, começamos dizendo: ‘eu creio’ ou ‘nós cremos’” (CIC 26). O “eu” é cada pessoa cristã e cada Igreja individualmente; o “nós” indica o conjunto das pessoas batizadas e das igrejas que professam a mesma fé. Na medida em que cada cristã(o) professa a fé de Niceia em sua própria Igreja, gera-se uma comunhão com quem professa a mesma fé em outros espaços eclesiais. Cria-se um “nós” ecumênico que vincula as igrejas numa fé comum.

A fé cristológica, portanto, é a resposta da pessoa e sua comunidade cristã ao Deus que se autorrevela e se autocomunica na pessoa de Jesus Cristo. É a pessoa que é *ouvinte da palavra* encarnadora e procriadora e, que torna nova, sempre, todas as coisas. Palavra que é *Dabar*, o *Logos* que se fez carne: “E o Verbo se fez carne e habitou entre nós e nós vimos a sua glória; glória essa que, Filho único cheio de graça e de verdade, ele tem da parte do Pai” (Jo 1,14).

Com Paulo aos *Romanos* aprendemos que a fé permanece com a esperança e o amor. “Agora, portanto, permanecem estas três coisas, a fé, a esperança e o amor, mas o amor é o maior” (1Cor 13,13). No século XVIII, Afonso Maria de Ligório (2021) afirmava que o amor se impõe. No século XIX, Søren Kierkegaard (2013) – leitor de Afonso Maria de Ligório – faz importantes considerações sobre como o amor se impõe. No século XX, Karl Barth (1966), leitor de Kierkegaard, também mostra que o amor se impõe. Mais em nossos dias, Luiz Carlos de Oliveria (2004), nas pegadas de Afonso Maria de Ligório, reafirma a convicção que o amor se impõe. Paradoxalmente, o amor se impõe à fé e à esperança, mas estas, são necessárias para aquele, pois nos lançam ao coração da Trindade que é amor pericorético em processo *na e da* imanência da história e história da salvação que é história da libertação. Tal é uma conclusão fundamental da fé cristológica comum que hoje as igrejas herdam do Concílio de Niceia, o que as compromete em dar ao mundo o testemunho do amor com o qual Deus ama a humanidade e quer reunir a todos no seu Reino. No impulso desse amor, as igrejas se reconciliam e tornam-se instrumentos do Reino do amor divino a toda a humanidade.

### 2.2 Fé trinitária

Jean Delumeau, historiador francês, autor de *História do medo no Ocidente* (1993), dentre outras tantas obras, escreveu em *As razões de minha fé* o seguinte: “há uma lógica interna no mistério. A encarnação postula a Trindade” (1991, p. 99). Ao mirar a cristologia, Niceia e também Constantinopla miraram a Trindade em pericorese, comunhão amorosa sem fim do Pai,

do Filho e do Espírito. Assim, tanto a criação quanto a encarnação postulam a Trindade. Leonardo Boff diz que:

A pericorese nos faz entender que as três pessoas divinas sempre agem juntas dentro da criação. Tal é a comunhão entre elas que quando criam (o cosmos, o homem, a história), salvam, julgam, intervêm no desenrolar dos acontecimentos, agem sempre conjuntamente. Caso contrário haveria três infinitos, três criadores, três eternos e se romperia a interpretação entre os divinos Três (1986, p. 122).

Em Niceia, a doutrina cristológica serviu-se tanto da filosofia quanto da linguagem gregas adotando o conceito *homoousios* e tendo as discussões girando em torno das categorias *ousia, fisis, hipóstasis* o que contribuiu para introduzir o termo *pessoa* na teologia trinitária.

Ora, o conceito de *pessoa* foi formulado no contexto da teologia ocidental, com Tertuliano e aprofundado por Agostinho. Aqui, há um deslocamento da teologia grega em seus fundamentos helênicos para a teologia latina. Todos os que participaram do Concílio de Niceia em 325 “eram oriundos da metade oriental do Império Romano” (Bellitto, 2010, p. 35). O mesmo aconteceu com Constantinopla, em 381. Assim, o ocidente não participou com seus bispos e o papa Dâmaso I não teve assento nos dois decisivos concílios que formularam as verdades cristológicas e trinitárias, Niceia (325) e Constantinopla (381).

O século III, no Ocidente, foi o século de Tertuliano (160-220). Ao disputar com Marcião a favor da unidade dos dois testamentos bíblicos, Tertuliano já estava lançando as bases da Trindade na teologia ocidental, com a primazia das Escrituras tanto *vetero* quanto *neotestamentária*, sem a subseção tanto da filosofia quanto da linguagem gregas à maneira da teologia oriental, onde a filosofia grega foi subsumida integralmente.

Agostinho de Hipona (354-439) é o grande expoente da teologia ocidental no século IV. Veio ao cristianismo pelas mãos do bispo Ambrósio por quem foi batizado, depois de um longo itinerário descrito na primeira biografia do Ocidente – *As confissões* - conforme diz Peter Brown em *Santo Agostinho, uma biografia* (2023). Pode-se dizer que *As confissões, A cidade de Deus* e *A Trindade de Agostinho* iniciaram o mundo ocidental constituindo os seus *rios profundos*, em sintonia com o escritor peruano José María Arguedas ao refletir sobre os rios profundos da América Latina Caribenha em seu romance *Los ríos profundos*. Alister E. McGrath diz que “Agostinho de Hipona insiste que a ação da Trindade, como um todo, pode ser discernida por trás das ações de cada uma de suas pessoas. Assim, a humanidade não é meramente criada à imagem de Deus, ela é criada à imagem da Trindade” (2021, p. 500). Se Tertuliano moveu-se nas controvérsias com Marcião, Agostinho por sua vez, moveu-se nas controvérsias com Donato e os donatistas e, com Pelágio e os pelagianos. Portanto, os debates cristológico e trinitário não passaram por Ário e pelos arianos.

Assim, tanto a *fé cristológica* quanto a *fé trinitária* passam pela mediação das duas tradições teológicas, a oriental e a ocidental. Dois caminhos que, por vias diferentes, por línguas

## O Concílio de Niceia para os nossos dias: uma leitura ecumênica

diferentes, por culturas diferentes, por vivências eclesiológicas diferentes e por traduções da Bíblia diferentes inauguraram duas grandes direções do pensamento cristão. Duas ricas heranças que foram se desenvolvendo naquilo que veio sendo chamado de patrística grega no Oriente, e a patrística latina no Ocidente, e que podem ser mediações das construções de uma Igreja sinodal e ecumênica, de consensos e de releituras de Niceia para os tempos atuais. Portanto, os 1700 anos de Niceia impõem o ressignificar tanto a tradição da patrística grega quanto da patrística latina em diálogo e em perspectiva ecumênica. Ambas as tradições são reconhecidas quando da emergência da *Doutrina Social da Igreja* com Leão XIII tanto na *Aeterni Patris* (1879) quanto na *Rerum novarum* (1891), do Concílio Ecumênico Vaticano II e das conferências do Conselho Episcopal Latino-Americanano e Caribenho. Voltar à patrística grega e à patrística latina em perspectivas sinodal e ecumênica é ressignificar os dois grandes rios do Oriente e do Ocidente em um mundo globalizado que está a exigir cada vez mais o diálogo entre as tradições cristãs, às tradições religiosas não cristãs à construção da paz. Desde aí pode-se pensar uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana (Küng, 1993). Como diz Küng (1993, p. 7), “não haverá sobrevivência sem uma ética mundial. Não haverá paz no mundo sem paz entre as religiões. E sem paz entre as religiões não haverá diálogo entre as religiões”.

### 2.3 O sínodo como o modo da Igreja ser e agir

O *Credo niceno* tornou-se base para a comunhão na fé cristã. No seu tempo, a cristandade ainda não havia sido dilacerada pelas inúmeras divisões que ocorrerão posteriormente, e ajudou para que as divisões nascentes se efetassem. Assim, esse credo pode ser hoje acolhido hoje em seu significado ecumênico, como base comum da fé para diferentes tradições eclesiás. O horizonte teológico do ecumenismo busca, sim, uma comunhão de fé entre as igrejas que participam do diálogo. Para isso, busca-se consensos no conteúdo da fé, salvando as diversas formas legítimas de sua expressão.

Já sinalizamos o múltiplo valor do Concílio de Niceia. Destaca-se o seu esforço de chegar a uma síntese consensual sobre a verdade da pessoa de Jesus Cristo, em sua humanidade e divindade, conservando e transmitindo a fé da Igreja às gerações futuras. A confissão de fé afirmada em Niceia foi um ponto de chegada como resultado de uma síntese de diversas concepções sobre verdades fundamentais da fé da Igreja. O *Credo de Niceia* buscou um consenso sobre as diversas formulações da fé, de um lado fundamentado nas Escrituras e, de outro lado, servindo-se de perspectivas e conceitos filosóficos do mundo grego helenístico, o que não tornou fácil o seu entendimento e depois, no contexto da tradição da teologia ocidental com Tertuliano e Agostinho com a noção de pessoa.

Nesse esforço, é importante entender que em Niceia, o concílio afirma-se como método na busca de respostas a questões levantadas sobre a fé em Jesus Cristo. E a resposta possui uma autoridade universal apresentada como definição dogmática, embora sua recepção não seja tranquila pelas resistências ao termo chave da definição da fé, *homoousios*, “da mesma

substância”. A estabilidade que o credo expressa em sua formulação não significa tranquilidade na sua transmissão e narração no interior das diferentes igrejas, sobretudo porque se faz necessário situar-se em contextos socioculturais diversos, expressando-se por linguagens que mudam constantemente. Não obstante, o *Credo de Niceia* é um fio unificador de diferentes confissões de fé e culturas, propondo hoje uma herança partilhada sobre elementos fundamentais da comunidade cristã. Ecumenicamente é uma base sólida para as igrejas construírem novos consensos hoje, mesmo se as igrejas tenham diferenças no uso regular e na confissão do credo. Ele é um importante fundamento comum da fé cristã.

Assim, o concílio é afirmado como método para a solução de problemas na Igreja. Hoje, as igrejas estão profundamente divididas em questões de teologia, autoridade, interpretação bíblica, tradição e direito canônico. As pesquisas em arqueologia, exegese bíblica, história, psicologia, literatura, semiótica, hermenêutica e outras, podem contribuir para que o *Credo niceno* continue sendo suficientemente elástico para incorporar as verdades do cristianismo da forma como elas – e os cristãos que o recitam – evoluíram com o tempo. Urge encontrar caminhos para unificar o povo de Deus com coragem e criatividade mediante um concílio geral. Essa unidade não deve, porém, ser *out-out*, como foi Niceia ao expulsar da Igreja quem não concordasse com as definições dogmáticas do credo. Mas *et-et*, eminentemente inclusiva das diferentes formas de crer em Cristo, para além de definições dogmáticas.

Isso requer assimilação dos resultados das novas pesquisas bíblicas que possibilitam compreender Jesus a partir de seu ministério, repensando afirmações tradicionais sobre geração, consubstancialidade e encarnação.

Nesse processo, é fundamental rever a compreensão de autoridade na Igreja, quem tem poder para decidir algo. Essa revisão precisa retomar a perspectiva inclusiva da Igreja primitiva, onde as mulheres tinham lugar e vez, como vemos na figura de Maria mãe de Jesus (Mt 23,3), Maria Madalena (Mt 28,9-10; Mc 16,9-11) e Marta (Jo 11,17-28). É interessante observar como o apócrifo Evangelho de Maria contribui para isso. Como pode hoje a Igreja rever textos considerados heréticos “para incluir escritos que são coerentes com os entendimentos renovados sobre Deus, Jesus, salvação, revelação e autoridade” (Etling, 2013)?

Isso faz com que a teologia cristã desenvolva uma nova compreensão de salvação, na qual a centralidade da morte e ressurreição de Jesus seja compreendida de modo vinculado com os compromissos que cristãos realizam no testemunho da fé. Também esses são eventos soteriológicos definidores. Também no período de Niceia “a salvação do pecado mediante a morte e a ressurreição não era o único paradigma soteriológico entre os primeiros cristãos” (Etling, 2013). Assim, o *Credo niceno* dialoga hoje com as filosofias existencialistas, personalistas, fenomenológicas contemporâneas e a psicologia clínica e a psicanálise, entre outras, que possibilitam desenvolver um modelo de integridade pessoal que se foca no autoconhecimento mediante terapia e introspecção como a chave para a saúde e o bem-estar mentais. Não se trata de um poder meramente humano de autossalvação. Mas de um diálogo

## O Concílio de Niceia para os nossos dias: uma leitura ecumênica

entre a tradição da fé e a cultura do nosso tempo, ampliando a compreensão da salvação de modo a encontrar caminhos para incluir o que a humanidade faz para uma vida ética responsável com a própria existência.

### 3 DESAFIOS ECUMÊNICOS DE NICEIA PARA OS NOSSOS DIAS

Faz-se necessário revisitar Niceia, e é importante que essa revisitação seja ecumênica. As igrejas podem ter, juntas, três aprendizados importantes do símbolo niceno: o conteúdo da fé cristã e trinitária; sua intenção de unificar a Igreja; seu método conciliar e sinodal para o enfrentamento das dificuldades. Podemos viver Niceia hoje professando a fé de um modo inclusivo. Além dos elementos cristológicos e trinitários havia também questões referentes à data da Páscoa, à estrutura da Igreja, à readmissão dos hereges e normas litúrgicas. Ainda hoje faz-se necessário dialogar sobre tais elementos da vida cristã nas diferentes igrejas. Urge voltar à centralidade da fé compartilhada como elemento de união e como fonte e conteúdo de evangelização. Num estilo sinodal e ecumônico, caminhamos unidos na mesma fé em Jesus Cristo, filho de Deus. Afinal, sinodalidade e ecumenismo se requerem mutuamente (Wolff, 2024). Desse modo, as igrejas cooperam em formas de anúncio do Evangelho que gera fiéis, discípulas(os) de Cristo, retomando o frescor de uma fé professada e vivida, que vai ao essencial e ao necessário que dá alma e significado às variadas formas de vivência cristã no contexto do pluralismo eclesial.

É desse modo que o *Credo de Niceia* oferece fundamentais contribuições para a unidade da Igreja, ontem e hoje. Destacamos seis pontos.

1) O conteúdo trinitário da fé cristã, possibilitando o consenso das igrejas na noção do Deus cristão. Mais tarde, surgiu o problema do *filioque*, afirmado pela primeira vez no Concílio de Toledo em 589 contra o arianismo dos visigodos,<sup>5</sup> e depois introduzido no credo pela Igreja latina que como visto, não participou de Niceia e nem de Constantinopla. Isso causou tensões e conflitos entre as igrejas do Oriente e do Ocidente até, praticamente, o século XX, quando o diálogo ecumônico e a teologia ecumênica possibilitaram o entendimento de que não é necessário afirmar o *filioque* para ser ortodoxo, pois a fórmula original do credo está correta

---

<sup>5</sup> Antes disso, o *filioque* já se encontra em Tertuliano, Hilário de Poitiers, Ambrósio de Milão, Agostinho de Hipona. Alister E. McGrath assim diz: “um dos mais importantes eventos na história primitiva da Igreja foi o acordo em todo o Império Romano, de leste a oeste, sobre o *Credo de Niceia* (325). Este documento pretendia trazer estabilidade doutrinária para a Igreja em um período de considerável importância em sua história. Parte do texto escrito desse acordo fazia referência ao Espírito Santo como ‘procedendo do Pai’. Entretanto, a Igreja ocidental, até o século IX, alterou, em sua prática, essa expressão, falando do Espírito Santo como ‘procedendo do Pai e do Filho’. O termo latino *filioque*, cujo sentido literal é ‘e do Filho’, desde essa época refere-se a essa adição, agora normativa na Igreja ocidental e na teologia que ela professa. Essa ideia de uma ‘dupla origem’ do Espírito Santo foi fonte de intensa irritação em meio aos escritores gregos: não apenas levantou sérias dificuldades teológicas para eles, como também envolveu a manipulação do texto supostamente inviolável do credo. Muitos estudiosos veem nesse ressentimento uma contribuição para o cisma, por volta de 1054, entre as igrejas ocidental e oriental” (2021, p. 463).

sem o *filioque*. Durante o pontificado de João Paulo II e Bento XVI, houve o uso da fórmula original do *Credo de Niceia* em algumas ocasiões.<sup>6</sup>

2) Esse fato possibilitou o mútuo reconhecimento entre as igrejas dos sacramentos do batismo e da ordem, uma vez que não se rebatizava quem tivesse recebido esses sacramentos em nome do Deus Trindade. Niceia foi base, então, para a recusa desses sacramentos aos seguidores de Paulo de Samósata, que não concebia a Trindade em Deus. Ao mesmo tempo, reconhecia os sacramentos do batismo e da ordem de outras pessoas que os receberam fora dos limites canônicos da Igreja, como os novacianos.

3) Niceia possibilitou um entendimento comum da festa da Páscoa: após a primeira lua cheia, após o equinócio da primavera. O fato de os ortodoxos celebrarem posteriormente, não se deve a uma negação desse princípio comum estabelecido em Niceia, mas ao fato de usarem o calendário juliano, o qual está 13 dias atrasados do calendário gregoriano, utilizado pela Igreja católica.

4) Diálogo com a cultura do tempo, como se expressa no uso dos termos *homoousios* e *ousia*. Isso tem sido motivo de discórdia, criticando Niceia por fazer acréscimo de expressões não bíblicas. É verdade. Mas há que se reconhecer o valor do embasamento bíblico de tal conceito, mostrando que a verdade que ele professa é bíblica. Assim, não se pode negar que expressões da cultura podem ajudar a resolver problemas teológicos e doutrinais. E a linguagem de um tempo pode ser útil exatamente para que a fé cristã seja significativa a todo tempo, na dinâmica evolutiva do seu universo semântico.

5) O símbolo de fé afirmado em Niceia é usado como base normativa por diferentes organizações ecumênicas. Destacamos aqui o *Conselho Mundial de Igrejas* e o *Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil*. As igrejas que integram esses conselhos assumem o *Credo de Niceia* como sua profissão fundamental de fé, e tal é critério para a integração de novas membresias nessas organizações ecumênicas.

6) Niceia desafia as igrejas do nosso tempo a desenvolver uma sinodalidade ecumênica. O processo sinodal vivido na Igreja católica entre os anos 2021 a 2024, e ainda em curso, mostra que “ecumenicidade e sinodalidade se implicam mutuamente no ser e agir eclesial”, pois a ecumenicidade da sinodalidade eclesial ajuda igrejas diferentes a viverem um intercâmbio de dons que as enriquece numa caminhada comum, reconciliando-as e permitindo mútua cooperação na missão (Wolff, 2024, p. 559).

Essas são algumas das tantas sinalizações do valor ecumênico do Concílio de Niceia e sua doutrina de fé. Hoje, ao celebrar 1.700 anos desse concílio, é fundamental refletir de

---

<sup>6</sup> Em 6 de dezembro de 1987, durante a visita oficial do patriarca ecumônico Dimitrios a Roma, o *Credo niceno-constantinopolitano* foi recitado sem o *filioque* pelo papa João Paulo II e pelo patriarca ecumônico. Isso também aconteceu em 29 de junho de 1995, durante a visita oficial do patriarca ecumônico Bartolomeu a Roma para a festa dos santos apóstolos Pedro e Paulo. A Congregação para a Doutrina da Fé publicou em agosto de 2000 a declaração *Dominus Iesus*, assinada pelo então cardeal Joseph Ratzinger, na qual o texto de todo o *Credo niceno-constantinopolitano* é citado sem o *filioque* no primeiro parágrafo.

## O Concílio de Niceia para os nossos dias: uma leitura ecumênica

maneira renovada a sua profissão de fé cristológica. E nessa renovação, a causa ecumênica pode ser favorecida. É importante persuadir e encorajar as igrejas para olhar para Niceia, seu credo e sua história como um sinal e foco da unidade. As igrejas podem, e precisam, reler juntas tanto Niceia, quanto os problemas teológicos de ontem e de hoje. Uma conversa ecumênica, honesta, verdadeira que leva a superar estereótipos e mal-entendidos, discernindo as vozes e os argumentos que também merecem atenção e acolhida nas igrejas.

Tal é o que o papa Francisco propõe na bula de proclamação do *Jubileu Ordinário do Ano 2025 – Spes non confundit* – inserindo a comemoração do Concílio de Niceia no coração do ano jubilar. Aí é forte o apelo de Francisco pela unidade de todas as igrejas que professam a fé de Niceia:

O Concílio de Niceia é um marco miliário na história da Igreja. O aniversário da sua realização convida os cristãos a se unirem no louvor e agradecimento à Santíssima Trindade e, em particular, a Jesus Cristo, o Filho de Deus, “consubstancial ao Pai”, que nos revelou esse mistério de amor. Mas Niceia constitui também um convite a todas as igrejas e comunidades eclesiais para avançarem rumo à unidade visível, não se cansando de procurar formas apropriadas para corresponder plenamente à oração de Jesus: “que todos seja um, como tu, Pai, estás em mim, e eu em ti. Que também eles estejam em nós, a fim de que o mundo creia que tu me enviaste” (Jo 17, 21). É de se esperar que esse apelo seja ouvido e respondido, urgentemente.

## À GUIA DE CONCLUSÃO: UMA IGREJA PLURAL PARA UM MUNDO PLURAL

O *Símbolo de Niceia* não afirma algo apenas sobre a natureza de Cristo e da Trindade, mas também sobre a Igreja. Afirma uma pluralidade em Deus como paradigma do ser da Igreja. A *alteridade* e a *diferença* no ser divino, tiram-no de um universo de solidão, e o Deus cristão é *dom* (Hilário de Poitiers, 360), *relação* (Agostinho, 430; Ricardo de São Vitor, 1173), *amor* (Tomás de Aquino, 1274). Tais características são de Deus em si mesmo e na sua relação com o mundo, a criação e a humanidade. A doutrina cristã sobre Deus “está atravessada pelo paradigma da alteridade interpessoal” (Marín Mena, p. 487).

Isso tem implicações para a Igreja e sua relação com o mundo plural do século XXI. Aqui tem-se a ênfase numa Igreja plural, de comunhão na diversidade. Havendo uma lógica plural no interior do mistério divino, pode-se deduzir que da Trindade postula-se uma Igreja plural, que se faz diversa em meio à comunidade mundial. São modelos de igrejas referenciados ao mistério pericorético da Trindade. Uma eclesiologia plural faz-se necessária e se nos impõe, portanto. Uma história da Igreja e, por conseguinte uma eclesiologia – supõe o reconhecimento que a história do cristianismo sempre foi plural, diverso, heterogêneo, tenso na relação ortodoxia-heterodoxia. Niceia e os demais concílios da antiguidade, medievalidade, modernidade e contemporaneidade são exemplos de tensões, portanto de disputas teológicas.

Isso expressa que a história da Igreja sempre foi plural em horizontes históricos circunscritos em suas cosmovisões espaço-temporais distintas. O movimento ecumênico busca colher o melhor do universo eclesial plural, articulando as possibilidades de comunhão tal como acontece no Deus Tríndade, uma comunhão também plural, ou *unidade na diversidade*.

O esforço por reconciliação entre as igrejas, expressão do amor mútuo, integra-as no mundo plural com a missão de aí exercerem o ministério da reconciliação. Num mundo dividido por guerras, classes sociais, xenofobias, sexismos e também por religião, urge das Igrejas uma missão reconciliadora. O primeiro artigo do *Símbolo de Niceia* afirma a fé num Deus Criador, o que assegura que o mundo tem salvação, e os problemas do mundo não devem levar a um “pessimismo estéril” (EG 84-86) que causa uma “sensação de derrota” (EG 85). Conclama o papa Francisco, “não deixemos que nos roubem a esperança” (EG 86). Em Cristo a criação está assegurada, reconciliada, unificada, plenificada. E o fato de se encarnar tornando-se uma das criaturas, está assegurado o “novo céu e nova terra” (Ap 21,2) “onde habita toda justiça” (2Pe 3,13).

Dessa fé advém uma grande responsabilidade para a missão das igrejas. Como Deus não quer nos salvar sem a nossa própria disposição e colaboração, é fundamental entender que coparticipamos da missão de Cristo no cuidado da vida, em todas as suas formas. Essa missão precisa ser assumida ecumenicamente, como testemunho do espírito evangélico de Niceia na vida das igrejas e do mundo. A Igreja é continuidade da missão *ad extra* do Filho, o que requer um modo de viver, um *ethos* que faça diferença, expressando o Deus de Jesus Cristo, próximo e solidário (Ex 3,7-14), compassivo (Jo 10, 25-37), misericordioso (Ex 34,6-7; Mt 9,12-13). O *homoousios* que mostra o Filho no Pai, como Deus em Deus, mostra também Deus em nós, “Deus conosco”, *Emmanuel* (Mt 1,23) pelas relações *pro nobis*. E como Jesus humaniza Deus, a proclamação da fé no Deus de Jesus deve re-humanizar o mundo atual, propondo “vida em abundância” (Jo 10,10) até a plenificação da humanidade, quando atinge a “estatura completa de Cristo” (Ef 4,13). Tal é o desafio de Niceia para as igrejas e sua missão no mundo atual. 

## **REFERÊNCIAS**

BARTH, Karl. **Dádiva e louvor**. São Leopoldo: Sinodal, 2018.

BELLITTO, Christopher M. **História dos 21 concílios da Igreja: de Niceia ao Vaticano II**. São Paulo: Loyola, 2010.

BERKENBROCK, Volney José. Fé cristã plural: a chance do retorno à catolicidade. **Atualidade Teológica**, Rio de Janeiro, v. 46, p. 81-103, jan./abr.2014.

BOFF, Leonardo. **A Trindade, a sociedade e a libertação**. Petrópolis: Vozes, 1986.

BROWN, Peter. **Santo Agostinho: uma biografia**. 14. ed. Rio de Janeiro: Record, 2023.

CATECISMO da Igreja católica. São Paulo: Loyola, 2002.

DELUMEAU, Jean. **As razões de minha fé**. São Paulo: Loyola, 1991.

**Caminhos de Diálogo**, Curitiba, ano 13, n. 22, p. 84-100, jan./jun. 2025

98 ISSN 2595-8208

## O Concílio de Niceia para os nossos dias: uma leitura ecumênica

- DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- FERNANDEZ, Samuel. Eusebio de Cesarea y a controvérsia arriana. Una nueva interpretación del estalido de la crisis. **Estudios Eclesiasticos**, Madrid, v. 99, n. 389, p. 413-443, maio 2024.
- FERNÁNDEZ, Samuel (Ed.). **Orígenes**: sobre los principios. 2. ed. Madrid: Ciudad Nueva, 2019.
- FRANCISCO. **Carta encíclica Fratelli tutti**: sobre a fraternidade e a amizade social. São Paulo: Paulinas, 2020.
- FRANCISCO. **Carta encíclica Laudato si'**: sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulinas, 2015.
- FRANCISCO. **Exortação apostólica Evangelii gaudium**: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulinas, 2013.
- FRANCISCO. **Spes non confundit**. Brasília: Edições CNBB, 2024.
- KESSLER, Hans. Cristologia. In: SCHENEIDER, Theodor (Org.). **Manual de dogmática**. Petrópolis: Vozes, 2000. v. 1.
- KINZIG, Wolfram. The Creed of Nicaea: old questions, new answers. **The Ecumenical Review**, Genebra, v. 75, n. 2, p. 215-234, abr. 2023.
- KÜNG, Hans. **Projeto de ética mundial**: uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana. São Paulo: Paulinas, 1993.
- KÜNG, Hans. **Ser cristiano**. 4. ed. Madrid: Cristiandad, 1978.
- LIGÓRIO, Afonso Maria de. **A prática de amor a Jesus Cristo**. Aparecida: Santuário, 2002.
- MARÍN MENA, Tomás J. Nicea y la alteridade em Dios: relevancia ontológica, génesis dogmática y alcance histórico-salvífico. **Estudios Eclesiasticos**, Madrid, v. 99, n. 389, p. 477-513, maio 2024.
- MCGRATH, Alister E. **Teologia sistemática, histórica e filosófica**: uma introdução à teologia cristã. Ed. rev. ampl. São Paulo: Shedd Publicações, 2021.
- MENEZES MAMEDES, Kelly Cristina da Costa Bezerra de. O Império Romano e poder da Igreja cristã: bispos e homens santos, e a atuação política nas cortes imperiais do IV ao VI século. **Veredas da História**, Salvador, v. 12, n. 2, p. 64-89, dez. 2019.
- OLIVEIRA, Luiz Carlos de. **Experimentar o amor de Jesus Cristo**. Aparecida: Santuário, 2004.
- RAHNER, Karl. **Curso fundamental da fé**. São Paulo: Paulus, 2015.
- SCHILLEBEECKX, Edward. **La história de un viviente**. Madrid: Trotta, 2002.
- SIQUEIRA, Silvia. Reflexões sobre política e Igreja no século IV: um olhar para as mulheres cristãs. **Dimensões**, Vitória, n. 25, p. 148-163, dez. 2010.
- STEAD, Christopher. **Divine substance**. Oxford: Oxford University Press, 1977.

**Caminhos de Diálogo – Revista Brasileira de Diálogo Ecumênico e Inter-religioso**

XAVIER, Érico Tadeu. O imperador Constantino: breve estudo da sua vida, influência e contribuições para o cristianismo. **Monumenta**, Paraíso do Norte, v. 3, n. 3, p. 63-75, set. 2021.

WOLFF, Elias. Por uma sinodalidade ecumênica na Igreja. **Cauriensia**, Cáceres, v. 19, p. 557-580, dez. 2024.

Recebido em: 14/04/2025.

Aceito em: 24/06/2025.